



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 10/2018

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Controladoria-Geral da União, em favor da empresa **COQUEIRO PEREIRA CONSULTORIA EIRELI., CNPJ nº 04.927.866/0001-01.**
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 248.869,09** (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) para **R\$ 249.099,88** (duzentos e quarenta e nove mil noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho n.º RJ000705/2019, celebrada entre a SEAC/RJ e SINDICATO EMPREGS EMPMS ASSEIO CONSERV MUNIC RIO JANEIRO, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2018.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 1.146,26** (um mil cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/2018 – art. 12.

[Redacted Signature]

Diretora de Gestão Interna, substituta

ANEXO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 10/2018

Item	Categoria (A)	Qtde. de Postos (B)	Valor por Posto (C)	Valor Mensal Total (D = B x C)	Valor Anual Total (E = 12 x D)
1	Técnico em Secretariado DF CBO compatível é o de nº 3515-05	29	R\$ 5.229,33	R\$151.650,50	R\$ 1.819.806,03
2	Técnico em Secretariado AP CBO compatível é o de nº 3515-05	1	R\$ 4.056,61	R\$ 4.056,61	R\$ 48.679,36
3	Técnico em Secretariado RR	1	R\$ 5.435,84	R\$ 5.435,84	R\$ 65.230,03

3	CBO compatível é o de nº 3515-05	1	R\$ 3.433,04	R\$ 3.433,04	R\$ 69.230,03
4	Secretário Executivo DF CBO compatível é o de nº 2523-05	8	R\$ 9.299,13	R\$ 74.393,05	R\$ 892.716,64
6	Secretário Executivo RJ CBO compatível é o de nº 2523-05	1	R\$ 6.618,40	R\$ 6.618,40	R\$ 79.420,77
7	Encarregado Geral DF CBO compatível é o de nº 4101-05	1	R\$ 6.945,42	R\$ 6.945,42	R\$ 83.345,05
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 249.099,82



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 10/07/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1174045 e o código CRC 49D4A90D

